

**SADIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 20.730.099/0001-94**  
**NIRE: 42300025747**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
3 DE NOVEMBRO DE 2008**

**1. Data, Horário e Local:** Dia três de novembro de 2008, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede social, na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, Concórdia, Santa Catarina.

**2. Convocação:** Edital publicado nos Jornais "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", "A Notícia" (Joinville) e "O Estado de S. Paulo" nos dias 16, 17 e 20 de outubro (DOESC de 16/10 página 28, 17/10 página 47 e 20/10 página 31; OESP de 16/10 página B8, 17/10 página B4 e 20/10 página B10; e A NOTÍCIA – de Joinville- de 16/10 página 32, 17/10 página 26 e 20/20 página 11) .

**3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas nº 01.

**4. Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Furlan; Secretário: José Romeu Garcia do Amaral.

**5. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração e ratificar a indicação do novo Presidente do Conselho de Administração realizada na forma do art. 150 da Lei 6.404/76; e (ii) Tratar das seguintes matérias, tendo em vista solicitação formulada por acionista da Companhia: (a) "*Apresentação da Política de Aplicação de Recursos de Tesouraria da Companhia e esclarecimento dos mecanismos de controle associados a referida Política*"; (b) "*Detalhamento de todas as operações financeiras atreladas à variação cambial realizadas após o último Balanço Patrimonial aprovado (31.12.2007), particularmente o uso de derivativos*"; (c) "*Apresentação de um relatório de todas as operações com ações da Companhia em volume igual ou superior a 10.000 ações ON e/ou PN, registradas em seus livros e cursadas nos últimos 30 dias antes da divulgação do Fato Relevante*"; (d) "*Exame da necessidade de contratação de Auditoria Especial para a verificação das operações citadas*"; e (e) "*Deliberação sobre o ajuizamento da Ação de Responsabilidade prevista no art. 159 da Lei 6.404/76 e eventual pedido de ressarcimento de prejuízos*".

**6. Leitura de Documentos, recebimento de votos e lavratura de ata:** (1) Dispensada a leitura do Edital de Convocação, uma vez que é do inteiro conhecimento dos presentes. (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados, foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e (3) Autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

**7. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia do Presidente e do Vice Presidente do Conselho de Administração, eleitos em Assembléia Geral Ordinária de 17 de abril de 2008, Srs. Walter Fontana Filho e Eduardo Fontana d'Ávila, renúncias recebidas em reunião do Conselho de Administração de 06 de outubro de 2008.

7.2. Por unanimidade de votos, foi ratificada a indicação feita pelo Conselho de Administração da Companhia, em 6 de outubro de 2008, na forma do art. 150 da Lei no. 6.404/76, do Sr. Luiz Fernando Furlan, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.985.393 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.489.978-00, com escritório comercial na Rua Fortunato Ferraz, nº 365, São Paulo, capital, CEP 05093-901, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2008.

7.3. Colocados em pauta os itens (a) e (b) da ordem do dia que tratam da solicitação formulada pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, foi realizada, pelo Sr. Welson Teixeira Junior, diretor de Controladoria e Relação com Investidores da Companhia, exposição aos acionistas acerca da Política Financeira Geral da Companhia e do detalhamento das operações financeiras atreladas à variação cambial. Foram formulados comentários e perguntas pelos acionistas PREVI e Francisco Godoy Bueno, respondido pelo Presidente e pelo Sr. Welson Teixeira Junior. O Sr. Cássio Casseb Lima e o Sr. Roberto Faldini também, por solicitação do presidente, prestaram aos acionistas esclarecimentos sobre os temas indicados.

7.4. Por unanimidade de votos, foi deliberada pela retirada de pauta do item (c), relativo ao relatório de operações com ações da Companhia, por entenderem tratar-se de informações privadas de cada acionista, legalmente não passíveis de divulgação à assembléia geral, sendo assim a matéria retirada de pauta, inclusive com o voto favorável da acionista PREVI.

7.5. Por unanimidade de votos, foi acolhido indicação do acionista Previ no sentido de que seja realizada Auditoria Especial para a apuração de eventual responsabilidade dos administradores, para os efeitos do art. 159 da Lei 6.404/76. Os acionistas, desde logo, aceitaram a indicação da contratação da empresa de auditoria BDO Trevisan para realizar referida Auditoria Especial, a qual deverá apresentar relatório detalhado no prazo máximo de 90 dias, com indicação dos responsáveis pelas operações realizadas, ficando desde logo estabelecido que, nesse prazo, será convocada nova Assembléia Geral para deliberar sobre o resultado do relatório, quando então será objeto de deliberação o item 5 da ordem do dia.

**8. Registros:** Fica registrada a manifestação do acionista José Marcos Konder Comparato sobre eventos ocorridos e objeto da ordem do dia, recebida pela mesa como doc. nº 1.

Ficam, todos, arquivados na Sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

**9. Encerramento, lavratura da ata e assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi encerrada com a lavratura da presente ata que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pela Mesa.

Concórdia-SC, 03 de novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO FURLAN  
PRESIDENTE

JOSÉ ROMEU GARCIA DO AMARAL  
SECRETÁRIO

**ACIONISTAS:**

ACORDO DE ACIONISTAS DA SADIA S.A.  
pp. MARCELO FONTANA

FUNDAÇÃO ATTÍLIO FRANCISCO XAVIER FONTANA  
pp. PAULO FRANCISCO ALEXANDRE STRIKER

DANIELIE FONTANA D'AVILA TRANCHESI

VICTOR FONTANA  
VICTOR BAYARD DE MAURA FONTANA  
ALEX RENATO DE MAURA FONTANA  
FLAVIA THAIS FONTANA GEMIGNANI  
DENISE FONTANA D'AVILA FONTANA  
pp. DANIELIE FONTANA D'AVILA TRANCHESI

MARIA TEREZINHA FONTANA DOS REIS  
SERGIO FONTANA DOS REIS  
SIMONE MARIA FONTANA DOS REIS  
RAUL MENA BARRETO DOS REIS  
pp. LUIZ FERNANDO FURLAN

OMAR FONTANA DOS REIS

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
pp. KATIA LUZIA ANTUNES BITTENCOURT

ALOISIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA

LUCIO COLANGELO FILHO

ALBINO ZANATTA

ALBERTO STRINGHINI

NELSO BONISONI

OCTAVIANO ZANDONAI

ELVIO DE OLIVEIRA FLORES

OSÓRIO DAL BELLO

RONALDO KOLBARG MULLER

FRANCISCO DE GODOY BUENO

THAIS HELENA DE GOBBI

NEWTON IPENOR PEDOTT

ODILA SPERANDIO

VERA LUCIA PEREIRA FONTANA

MIGUEL ZOWNDES DALE  
pp. ALEXANDRE SIGLIANO BORGES

VALLI POLETTO

MARLY POLETTO HESS

GLADYS MAGALHÃES RIGON

JOSÉ MARCOS KONDER COMPARATO

NEST ORION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
pp. LUIS CASTRO DA FONSECA

ROBERTO FALDINI

RUI FERNANDO RAMOS ALVES

CASSIO CASSEB LIMA

NORBERTO FATIO

DARCI FIORINI  
pp. RICARDO SALVADOR TESSARI